

N.º 4

f.º 1

13.240

1896

# JUIZO SECCIONAL DO ESTADO

P

DE

MINAS GERAES

*Protesto*

*Francisco Maramba e outro* Protestantes

*Com. Constructora de Nova C. e o Cap. Sec.º de Agui.ª* Protestados

Escrivão int.º

*F.ª Torres*

253

## AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e seis aos trinta dias do mez de Setembro do dito anno n'esta cidade de Ouro Preto em meu cartorio autuo a petição e documento que se segue de que fiz este. Eu, Francisco

*Francisco Torres* escrivão int.º e subscrivi.

(5)

M<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> João P<sup>o</sup> Juiz Secional

PF/PPF/0136-03

A, tendo-se por termo judicial  
a protesto e intimação, na forma  
requerida. Dize Porto, 2 de Setembro de 1896

El Encargado  
Affonso Marini, subdito italiano  
residente em S. Paulo, trai as con-  
dições de Obra e a seguinte  
reprovação de facto q<sup>e</sup> affecta os seus  
direitos:

Prestando empreitar obras  
para a construção da Escola  
pública de meninas, propo-  
zante a Commissão Constructora,  
em seu soco, também italiano,  
S. Paulo Antonini, a construir o  
Pavilhão do Congresso, deprestan-  
do a quantia de \$ 10.000,00, no con-  
formidade do edital de concur-  
são de 26 de Abril de 1895.

A 20 de Maio fez-se seu respectiva  
proposta, a qual devidamente au-  
thenticada, foi aceita em 25.

Aberto o prazo para as  
assinaturas e contratos, visto as  
obras d'instalação; mas era  
lhe repetido que o contrato au-  
thenticado estava prompto e q<sup>e</sup>  
daria as chaves logo q<sup>e</sup> estivesse.  
Mas todo o prazo mencionado as  
supra. e a seu soco - o tra-  
zer de mesmo contrato - proem.

PF/PPF/0136-02

logo vira a improbabilidade de as-  
segurar por acharem - se áquelles  
bases em complet desaccordo da en-  
dicão gerada do obras.

Em officio de 18 de Outubro o fuzerá  
ver a Commissão Constructora, q̃  
por seu chefe, o senr. Sr. Dr. Francisco  
Bacchi, se pronuncia; no mesmo da-  
ta; que nentrem do artigos de  
miseria estabelecida com a dif-  
ferença de que se pretendia com  
a de em de de concurrencia; a  
pena tornando - se no contracto tem  
passada as obrigações do empreitei-  
ros. O Dr. Bacchi julga que  
fourem indicadas as condições; di-  
gi as disposições que entendem  
contractos. as resons edital, e  
morcou - ther a de regent a  
um. hora da tarde por um gre-  
ter de contracto, e não para a pa-  
derem acausa.

Os socos Affon. Albarini & Car-  
lo Antonini compareceram a  
acindicada, discutiram seu di-  
recto, puzeram as disposições  
em deaccordo. com a de de de ge-  
ras, no senr. Sr. Dr. S. Bi-  
calh não querendo a esquecer  
as relaspicões, deierla dos rel-  
montes: que n' este caso de de-  
rar. perdida acausa, q̃ o suppli-  
cote e Antonini querem en depi-

para segurança e effectividade de seu effecto.

Assim tendo occorrido os factos fi-  
xado no requerimento do Sr. Dr.  
Secretario d' Agricultura, que man-  
teve a decisão de commissaria  
constructiva, mandando fazer  
o obra por administração; indi-  
ficando, porém, o mesmo des-  
pacho no sentido de obra mui-  
do careca, no caso de pericu-  
lar e Antonom. am gnoscenter-  
mi d' denitaveru a qualq' velom-  
ca.

No intuito de resolverem seu di-  
recto, o supplicante vem perante  
V. Exc. fazer a seu protesto pro-  
por entre a execução do mesmo di-  
recto, protestando. para a ratificação  
e execução primeira, por não  
danno a effecção da obra.

A' vista de expellido, e suppr.  
para, que V. Exc. q' tomou  
o protesto, seja d' elle internado o  
Sr. Secretario d' Agricultura, por  
carta, e o Sr. subprocurador geral  
do Estado.

Ouro - São Paulo 20 de Maio de 1896

Mário de Azevedo



Advog. Carlos Thomaz Ben. Otto


B

*[Faint, illegible handwriting on lined paper]*

*[Faint signature or scribble]*

PF/PPF/0136-04

Inestabeleço os poderes da Procuração que me foi passada pelo Sr. Carlos Antonini em Junho deste anno na pessoa do Sr. José Carlos Unorio Benedicto Uttoni sem reserva de poderes e cuja a procuração se acha na secretaria da Agricultura deste Estado

Curso  de Junho de 1896  
A. H. Basini

PF/PPF/0136-05

Recebo a verdadeira e legitima copia da letra e firma supra  
Curso. Preto, 20 de Junho de 1896  
Em testemunho. Plb. de verdade  
O. Cabellian, Secretário de Estado

17000  
d. 200  
17200

Termo de protetto.

## Termo de protesto.

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oito centos e noventa e seis, n'esta Cidade de Ouro Preto, em meu cartorio compareceo o Cidadão Affonso Marum, natural da Italia e residente em S. Paulo, e por elle foi dito que por si e seu socio Carlos Antoini protestava conforme a sua petição a f.º 2 e como de facto protestado tem contra o acto do Senr D. Francisco Bicalho, chefe da Commissão constructora da Nova Capital (Bello Horizonte), e bem assim, digo, (Bello Horizonte), que declarou perdida a caução por elles feita p.º garantia de seus direitos como concorrentes as obras do Palacio do Congresso, na Nova Capital, cuja caução e de dez centos de reis; e bem assim mais contra o Acto do Exmo Senr D. Secretario d'Agricultura que manteve a decisão da Commissão Constructora, mandando fazer as obras por administração, modificando po-

porém, o mesmo despacho no sentido de  
 abrir mãos da caução no caso do peti-  
 cionario e Antonini assignarem ter-  
 mo de desistencia de qualquer reclama-  
 ção. E como não podem concordar com  
 esses actos protestam, afim de salvarem  
 seus direitos e fazel-os valer, protestando  
 reivindicar prejuizos, perdas, damnos e lu-  
 cros cessantes, tudo na forma de sua  
 petição que fica fazendo parte do presen-  
 te termo que assigna com as testemu-  
 nhas abaixo: Eu Francisco Luiz Fer-  
 reira Torres, escrivão int.<sup>o</sup> o escrevi.

Afonso Marini

João F. Blakley  
 Sergio Augusto de Castro.



PF/PPF/0136-06

*Marrine  
Documents*